



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 073 /2018.

ASSINATURA DO PRESIDENTE



Senhores Vereadores,

O vereador Presidente **Armando Rosemerto Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm^o. Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a implantação de uma academia de Ginástica ao ar livre em Vargem Grande - Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A implantação dessa academia permitirá que as pessoas mudem seu estilo de vida buscando a prática regular de exercício físico. Com essa iniciativa os problemas de saúde tendem a diminuir.

É importante que Vargem Grande tenha acesso a este benefício, pois essa academia além de servir de incentivo à prática de atividades física, que é extremamente benéfica à saúde, ela proporciona um ambiente favorável à socialização, melhorando o relacionamento da comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 14 de junho de 2018.

Armando Rosemerto Mattos Teixeira
Vereador Proponente